



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

procuradoria@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002/2026-PGM, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria nº 002/2025-PGM que “*Dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Santana da Vargem – MG*”.

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 10, inciso, XVII, da Lei Municipal nº 1.613, de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 002/2025-PGM que “*Dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Santana da Vargem – MG*”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de abril de 2026.

**Neander Oliveira
Procurador-Geral
OAB/MG 137.431
Portaria nº 002/2025**